

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES A CARTILHA DO ICMS ECOLÓGICO DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Sustentare Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.919.937/0001-02, com sede na Rua das Quineiras, nº s/n, Quadra L-24, Lote 17, CEP: 77.826-130, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor **José Guilherme Martins Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 019/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ Nº 36.919.937/0001-02



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4a2752-05012026184647**